
NU IBOV Smart Low Volatility B3 Fundo de Índice

(CNPJ nº55.705.668/0001-26)

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

Demonstrações financeiras em

31 de março de 2025

e relatório do auditor independente



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e ao Administrador
NU IBOV Smart Low Volatility B3 Fundo de Índice
(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do NU IBOV Smart Low Volatility B3 Fundo de Índice ("Fundo"), que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de março de 2025 e a demonstração da evolução do patrimônio líquido para o período de 16 de julho de 2024 (início das atividades) a 31 de março de 2025, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

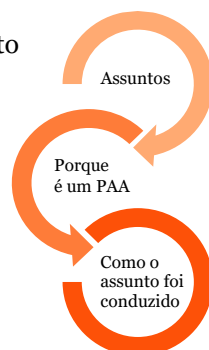
Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 31 de março de 2025, o desempenho de suas operações para o período de 16 de julho de 2024 (início das atividades) a 31 de março de 2025, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de índice.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.





NU IBOV Smart Low
Volatility B3 Fundo de Índice
(Administrado pelo Banco
BNP Paribas Brasil S.A.)

Responsabilidades da A

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Mensuração e existência das aplicações	
Conforme apresentado no Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira, as aplicações do Fundo são compostas, substancialmente, por ações e direitos por empréstimos de ações.	Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram, entre outros:
A mensuração das ações é obtida por meio de cotação divulgada nas bolsas de valores. As aplicações em direitos por empréstimos de ações, além da cotação de mercado das ações, consideram a apropriação do rendimento conforme taxa de remuneração acordada na data da operação.	Em relação às ações, comparamos, em base de teste, os valores utilizados para a mensuração dessas aplicações com os preços divulgados nas bolsas de valores.
A existência dessas aplicações é assegurada por meio de conciliações com as informações do órgão custodiante B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.	Para os empréstimos de ações, além de compararmos, em base de teste, os valores utilizados para a mensuração dessas aplicações com os preços divulgados nas bolsas de valores, realizamos o recálculo da apropriação dos rendimentos dos direitos por empréstimos de ações com base na taxa de remuneração estabelecida na data da contratação.
Considerando a relevância dessas aplicações em relação ao patrimônio líquido do Fundo e à consequente apuração do valor da cota, a mensuração e existência dessas aplicações foram consideradas áreas de foco em nossa auditoria.	Efetuamos testes quanto à existência dessas aplicações por meio do confronto das informações constantes na composição e diversificação da carteira do Fundo com as informações do órgão custodiante.
	Consideramos que os critérios e as premissas adotadas pela Administração quanto a mensuração e existência dessas aplicações são consistentes com as informações analisadas em nossa auditoria.

Administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de índice e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.



NU IBOV Smart Low
Volatility B3 Fundo de Índice
(Administrado pelo Banco
BNP Paribas Brasil S.A.)

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas



NU IBOV Smart Low
Volatility B3 Fundo de Índice
(Administrado pelo Banco
BNP Paribas Brasil S.A.)

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do período corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 30 de maio de 2025

PricewaterhouseCoopers
PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

DocuSigned by
Wiliam Shigueaki Tatebe
Assinado por: WILIAN SHIGUEAKI TATEBE 21858537899
CPF: 21858537899
Data/Hora da Assinatura: 30 May 2025 | 17:39 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Emissor: AC SERASA RFB v1
4398BC050F4E45F

Wiliam Shigueaki Tatebe
Contador CRC 1SP253071/O-3

NU IBOV Smart Low Volatility B3 Fundo de Índice

CNPJ nº 55.705.668/0001-26

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Demonstrativo da composição e diversificação da carteira

Em 31 de março de 2025

(Em milhares de Reais)

Aplicações - Especificações	Espécie/ Forma	Quantidade	Custo total	Mercado/ realização	% sobre o patrimônio líquido
Disponibilidades				3	0,03
Cotas de fundo de investimento financeiro				107	1,07
BNP Paribas Soberano II Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Renda Fixa Simples(*)		732		107	1,07
Cotas de fundos de investimento de índice de mercado				118	1,18
Nu Ibov Smart Dividendos Fundo de Índice (*)		988		118	1,18
Ações			8.012	7.775	77,86
Banco do Brasil S.A.	BBAS3	15.584	418	439	4,40
BB Seguridade Participações S.A.	BBSE3	9.487	325	382	3,83
Itaúsa Investimentos Itaú S.A.	ITSA4	39.992	415	378	3,78
CPFL Energia S.A.	CPFE3	9.545	319	360	3,60
Cia Paranaense de Energia - COPEL	CPLE6	33.912	348	353	3,54
Centrais Elétricas Bras. S.A - Eletrobras	ELET3	8.371	281	341	3,42
Banco Santander (Brasil) S.A.	SANB11	12.594	362	337	3,37
Equatorial Energia S.A.	EQTL3	10.358	345	331	3,32
Cia Saneamento Básico Est São Paulo	SBSP3	3.219	280	328	3,29
Aliançce Sonae Shopping Centers	ALOS3	15.922	350	305	3,05
Energisa S.A.	ENGI11	7.520	346	301	3,01
SCL Agrícola S.A.	SLCE3	15.722	302	292	2,93
Vale S.A.	VALE3	5.125	316	291	2,91
Caixa Seguridade Participações S.A.	CXSE3	18.698	306	279	2,79
Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobrás	PETR4	7.463	272	277	2,78
Bradespar S.A.	BRAP4	15.373	299	275	2,76
Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.	TAE11	7.849	276	264	2,65
Klabin S.A.	KLBN11	13.416	287	250	2,51
ISA Energia Brasil S.A.	ISAE4	11.041	282	247	2,47
Itaú Unibanco Holding S.A.	ITUB4	7.414	249	233	2,33
Tim S.A.	TIMS3	12.820	212	231	2,31
Porto Seguro S.A.	PSSA3	5.648	197	226	2,26
Engie Brasil Energia S.A.	EGIE3	5.732	266	221	2,22
Ambev S.A.	ABEV3	13.958	163	188	1,89
Telefônica Brasil S.A.	VIVT3	3.434	168	171	1,71
Eneva S.A.	ENEV3	14.169	186	168	1,68
Auren Energia S.A.	AURE3	21.880	249	163	1,63
Fleury S.A.	FLRY3	12.123	190	142	1,42
Itaúsa Investimentos Itaú S.A.	ITSA2	544	-	2	0,02
Direito por empréstimo de ações				2.000	20,03
Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.	TAE11			226	2,26
Engie Brasil Energia S.A.	EGIE3			198	1,98
Ambev S.A.	ABEV3			177	1,78
Itaú Unibanco Holding S.A.	ITUB4			172	1,72
Telefônica Brasil S.A.	VIVT3			157	1,57
Porto Seguro S.A.	PSSA3			153	1,53
Eneva S.A.	ENEV3			145	1,45
Fleury S.A.	FLRY3			135	1,35
Auren Energia S.A.	AURE3			128	1,28
Tim S.A.	TIMS3			121	1,21
CPFL Energia S.A.	CPFE3			95	0,95
BB Seguridade Participações S.A.	BBSE3			93	0,93
ISA Energia Brasil S.A.	ISAE4			76	0,76
Bradespar S.A.	BRAP4			38	0,38
Klabin S.A.	KLBN11			30	0,30
SCL Agrícola S.A.	SLCE3			27	0,27
Caixa Seguridade Participações S.A.	CXSE3			16	0,16
Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobrás	PETR4			15	0,15
Valores a receber				78	0,78
Instrumentos financeiros derivativos				(1)	(0,01)
Mercado futuro - Ajuste a pagar				(1)	(0,01)
Valores a pagar				(94)	(0,94)
Patrimônio líquido				9.986	100,00
(*) Fundos administrados pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.					
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.					

NU IBOV Smart Low Volatility B3 Fundo de Índice
CNPJ nº 55.705.668/0001-26

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)
(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Demonstração da evolução do patrimônio líquido

Período de 16 de julho de 2024 (início das atividades) a 31 de março de 2025

(Em milhares de Reais, exceto o valor da cota)

	Período de 16 de julho de 2024 (início das atividades) a 31 de março de 2025
Patrimônio líquido no início do período	
Total de 100.000,000 cotas a R\$ 100,000000 cada uma	10.000
Variação no resgate de cotas	-
Patrimônio líquido antes do resultado do período	10.000
Composição do resultado do período	
Ações	44
Valorização/Desvalorização a preço de mercado	(582)
Resultado nas negociações	(33)
Dividendos e juros sobre capital próprio	440
Resultado com empréstimos de ações	219
Cotas de fundos	(4)
Rendas de aplicações em cotas de fundos de investimento	(4)
Demais receitas	53
Ganhos com derivativos	53
Demais despesas	(107)
Perdas com derivativos	(56)
Remuneração do administrador	(35)
Auditoria e custódia	(7)
Corretagens e emolumentos	(3)
Despesas diversas	(6)
Total do resultado do período	(14)
Patrimônio líquido no final dos período	
Total de 100.000,000 cotas a R\$ 99,860842 cada uma	9.986

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NU IBOV Smart Low Volatility B3 Fundo de Índice

CNPJ nº 55.705.668/0001-26

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 16 de julho de 2024 (início das atividades) a 31 de março de 2025

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

1 Contexto operacional

O NU IBOV Smart Low Volatility B3 Fundo de Índice (“Fundo”) foi constituído em 27 de junho de 2024 e iniciou suas atividades em 16 de julho de 2024, sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração. O Fundo é composto pela Classe Única de cotas denominada NU IBOV Smart Low Volatility B3 Classe de Índice – Responsabilidade Limitada (“Classe”) e é destinado a investidores em geral. A Classe pertence à categoria de Fundo de Índice e visa refletir as variações e rentabilidade do índice Ibovespa Smart Low Volatility B3 (“Ibov Low Vol B3”), índice composto de ações e units exclusivamente de companhias listadas na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“provedora do índice”). O objetivo do Índice é ser o indicador de desempenho médio dos ativos de maior negociabilidade, representatividade e que possuem menor volatilidade nos retornos diários. A Classe deve manter 95% no mínimo, de seu patrimônio aplicado em ativos financeiros que compõem o índice de referência, posição líquida em contratos futuros e cotas de outros fundos de índice que visem refletir as variações e rentabilidade do índice de referência da classe investidora e poderá ter, no máximo, 5% do seu valor representado por investimentos permitidos e/ou valores em moeda corrente nacional.

Não obstante a diligência e os cuidados a serem empregados pelos Prestadores de Serviços na implantação da política de investimento descrita nos respectivos Anexos das Classes, os investimentos das Classes, bem como das classes de fundos por elas investidas, por sua própria natureza, estão sujeitos à variações de mercado, a riscos inerentes aos emissores dos ativos financeiros e a riscos de crédito de forma geral. Portanto, não poderão os Prestadores de Serviços serem responsabilizados por qualquer depreciação dos ativos que comporão a carteira ou por eventuais prejuízos impostos ou gerados aos Cotistas.

O investimento em uma Classe e/ou Subclasse deste Fundo não é garantido pelo FGC – Fundo Garantidor de Crédito. O investimento em uma Classe e/ou Subclasse deste Fundo não é garantido, de forma alguma, pelo Administrador, Gestor, ou qualquer outro Prestador de Serviços. O investimento em uma Classe e/ou Subclasse deste Fundo não conta com qualquer tipo de cobertura de seguro.

A responsabilidade dos cotistas da Classe é limitada ao valor por eles subscrito. Desta forma os cotistas não poderão ser demandados a arcar com quaisquer obrigações assumidas pela Classe em valor superior ao valor por eles subscritos para reverter o patrimônio líquido negativo da Classe. Constatado o patrimônio líquido negativo e percorrido o processo previsto na regulamentação vigente, o Administrador da Classe deverá, obrigatoriamente, submeter para deliberação pelos cotistas a decisão sobre o ingresso do pedido de declaração de insolvência da Classe, observando ainda o disposto na Resolução.

2 Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de índice, complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI) e pelas orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

NU IBOV Smart Low Volatility B3 Fundo de Índice

CNPJ nº 55.705.668/0001-26

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 16 de julho de 2024 (início das atividades) a 31 de março de 2025

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

As demonstrações financeiras em 31 de março de 2025, foram aprovadas pelo Administrador em 30 de maio de 2025.

3 Descrição das principais práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

a. Receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime de competência.

b. Cotas de fundos de investimento

As cotas de fundo de investimento são atualizadas, diariamente, com base no valor da cota divulgado pelas Instituições Financeiras custodiantes dos fundos onde os recursos são aplicados. Na hipótese de não divulgação das cotas, serão utilizadas as cotas do dia imediatamente anterior. As receitas e despesas decorrentes são registradas em “Rendas de aplicações em cotas de fundos de investimento”.

c. Cotas de fundos de investimento em índice de mercado

São registradas pelo custo de aquisição e são avaliadas diariamente pela cotação de fechamento do último dia em que foram negociadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão. As receitas e despesas decorrentes são registradas em “Rendas de aplicações em cotas de fundos de investimento”.

d. Ações

As ações integrantes da carteira são valorizadas pela cotação de fechamento do último dia em que foram negociadas em bolsas de valores. Na hipótese de não divulgação dos preços ou da inexistência de negócios no dia em questão, serão utilizados os preços do dia imediatamente anterior ou os preços da última data em que tiverem sido registrados negócios com a ação. São reconhecidos como resultado e registrados na rubrica “Ações”.

e. Bonificações

Registradas na carteira de títulos apenas pelas respectivas quantidades, sem modificações do valor dos investimentos e, quando consideradas “ex-direito” nas bolsas de valores são avaliadas conforme acima.

NU IBOV Smart Low Volatility B3 Fundo de Índice

CNPJ nº 55.705.668/0001-26

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 16 de julho de 2024 (início das atividades) a 31 de março de 2025

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

f. Dividendos/Juros sobre capital próprio

São contabilizadas em receita por ocasião em que as respectivas ações passam a ser negociadas ex-direito.

g. Corretagens

As despesas de corretagens em operações de compra de ações são consideradas parte integrante do custo de aquisição. Na venda são registradas como despesa, na conta de “Despesas diversas”.

h. Direitos/obrigações por empréstimo de ações

As ações doadas/tomadas por empréstimos são valorizadas pela cotação de fechamento do último dia em que foram negociadas em bolsas de valores e a comissão sobre essas operações é apropriada “pró-rata” sendo registrada na rubrica “Resultado com empréstimos de ações”.

i. Instrumentos financeiros derivativos

- i. Operações de futuro:** Os ajustes diários, positivos e negativos, das operações no mercado futuro são apropriados ao resultado e registrados como ganhos ou perdas com derivativos.

4 Investimento em fundos

As aplicações em fundos são representadas por fundos administrados pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.

5 Títulos e valores mobiliários

O critério de precificação das ações considera os preços de fechamento divulgados pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.

O Fundo mantém em 31 de março de 2025, sua carteira ações e empréstimo de ações classificados como "Títulos para negociação" no valor total de R\$ 7.775 e R\$ 2.000, respectivamente.

O resultado com ações à vista está apresentado na demonstração das evoluções do patrimônio líquido em "Ações – Valorização/Desvalorização a preço de mercado" e "Ações - Resultados nas negociações", cujos ganhos deduzidos das perdas, no período de 16 de julho de 2024 a 31 de março de 2025 totalizaram R\$ 615 negativo.

Os juros contratuais das operações de empréstimos de ações foram registrados com base na taxa de remuneração contratual e em virtude dos prazos e vencimentos dos contratos, juntamente com a Valorização/Desvalorização a preço de mercado, está apresentado na rubrica "Ações – Resultado com empréstimos de ações" da demonstração da evolução do patrimônio líquido no período de 16 de julho de 2024 a 31 de março de 2025 totalizaram R\$ 219 positivo

NU IBOV Smart Low Volatility B3 Fundo de Índice

CNPJ nº 55.705.668/0001-26

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 16 de julho de 2024 (início das atividades) a 31 de março de 2025

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

O resultado com dividendos está apresentado na demonstração da evolução do patrimônio líquido em "Ações - Dividendos e juros sobre capital próprio" no período de 16 de julho de 2024 a 31 de março de 2025 totalizaram R\$ 440 positivo.

6 Instrumentos financeiros derivativos

As operações do Fundo em mercados de derivativos podem ser realizadas tanto naqueles administrados por bolsas de valores ou bolsas de mercadorias e de futuros quanto nos de balcão, neste caso desde que devidamente registradas em sistemas de registro e de liquidação financeira de ativos autorizados pelo Banco Central ou pela CVM, com o objetivo de proteção da carteira (hedge). As estratégias no mercado de derivativos podem acarretar variações no patrimônio líquido do Fundo superiores as que ocorreriam no caso de não utilização de derivativos e mesmo em operações para proteção de posições à vista, existe o risco da posição não representar um hedge perfeito ou suficiente para evitar perdas ao Fundo.

As operações foram realizadas em bolsa e seus valores, assim como seus prazos de vencimento, estão demonstrados conforme segue:

a. Composição da carteira

Futuros

Quantidade de contratos						
Indexador	Compra	Venda	Posição líquida	Valor de ajuste	Valor de referência	Faixas de vencimento
WIN	3	-	3	(1)	79	Até 1 ano
Total	3	-	3	(1)	79	

O ajuste de futuro apresentados no Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira, em 31 de março de 2025, são os seguintes.

- Mercado futuro - Ajuste a pagar - R\$ 1

Mercado futuro - As operações no mercado futuro são ajustadas a mercado conforme ajuste proveniente da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

No período de 16 de julho de 2024 a 31 de março de 2025, as operações com Mercado Futuro geraram resultado negativo de R\$ 3 e estão registradas em "Demais receitas - Ganhos com derivativos" e "Demais despesas - Perdas com derivativos".

7 Gerenciamento de riscos

O administrador e a gestora possuem Comitês de Risco por meio dos quais é definida uma carteira-modelo para os objetivos de performance, política de investimento e política de administração de risco do Fundo, conforme segue:

NU IBOV Smart Low Volatility B3 Fundo de Índice

CNPJ nº 55.705.668/0001-26

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 16 de julho de 2024 (início das atividades) a 31 de março de 2025

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

Risco de Mercado: o valor dos ativos que integram a carteira pode variar em função de oscilações nas taxas de juros, taxas de câmbio, preços e cotações de mercado, bem como em razão de quaisquer alterações nas condições econômicas e/ou políticas, nacionais e internacionais. Tais fatos podem afetar negativamente os preços dos ativos integrantes da carteira, resultando, inclusive, na depreciação do valor da cota do Fundo, com perdas patrimoniais aos cotistas;

Risco de Crédito: o inadimplemento ou atraso no pagamento de juros ou principal pelos emissores dos ativos integrantes da carteira ou pelas contrapartes das operações do Fundo, inclusive por força de intervenção, liquidação, regime de administração temporária, falência, recuperação judicial ou extrajudicial de tais emissores e/ou contrapartes, pode ocasionar a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras ao Fundo e aos seus cotistas. Adicionalmente, pode haver custos adicionais nas hipóteses em que o Fundo tente recuperar seus créditos por meio de ações judiciais, acordos extrajudiciais ou outros. O Fundo está sujeito a risco de perda substancial de seu patrimônio líquido nos casos dos eventos ora indicados;

Risco de liquidez - a possibilidade de redução ou mesmo inexistência de demanda pelos ativos e modalidades operacionais integrantes da carteira podem fazer com que o Fundo não esteja apto a realizar pagamentos de resgate de suas cotas conforme previsto em seus respectivos regulamentos, inclusive em decorrência de dificuldades para liquidar posições ou negociar tais ativos pelo preço e no tempo desejados;

Risco de derivativos - a utilização de instrumentos de derivativos pelo Fundo, tanto para proteção quanto para alavancagem, arbitragem e/ou posicionamento em estratégias, pode aumentar a volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retorno nas suas operações, não produzir os efeitos desejados e/ou provocar significativas perdas patrimoniais ao Fundo, bem como perdas superiores ao capital aplicado pelos cotistas, o que resultará na obrigatoriedade de aporte de recursos adicionais pelos cotistas no caso de patrimônio líquido negativo, para cobrir os prejuízos do Fundo, em valor proporcional ao número de cotas por eles detidas, mediante solicitação do Administrador;

Risco para ativos registrados na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - a guarda da documentação física original representativa dos ativos financeiros e eventuais garantias a eles vinculadas é de responsabilidade do participante registrador do ativo financeiro na B3, o que pode limitar o acesso do Fundo à referida documentação, podendo dificultar ou retardar eventuais procedimentos de cobrança decorrentes de inadimplência no pagamento dos referidos ativos financeiros por seus respectivos devedores, podendo acarretar em perdas ao Fundo, e consequentemente, aos seus cotistas. Adicionalmente, eventos que fogem ao controle do Administrador, do Custodiante ou do participante registrador na B3, tais como, mas não se limitando a incêndio, inundação ou outros eventos de força maior, poderão causar a perda dos documentos originais e consequentemente gerar perdas ao Fundo e aos seus cotistas; e

Riscos gerais - eventual interferência de órgãos reguladores no mercado, mudanças na legislação e regulamentação aplicáveis aos fundos de investimento, decretação de moratória, fechamento parcial ou total dos mercados, alteração nas políticas monetária e cambial, dentre outros eventos, podem impactar as condições de funcionamento do Fundo, bem como seu respectivo desempenho.

NU IBOV Smart Low Volatility B3 Fundo de Índice

CNPJ nº 55.705.668/0001-26

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 16 de julho de 2024 (início das atividades) a 31 de março de 2025

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

Política de administração de risco

- Além do controle de posição, o risco é controlado por meio de tracking error na carteira do Fund visando manter o máximo de aderência ao Índice do Fundo (Benchmark previsto). Não há limites de var e stress para este tipo de Fundo
- Definir parâmetros para avaliar se as perdas estimadas estão de acordo com o perfil do Fundo, se agressivo ou conservador.

A política de administração de risco do Fundo compreende ainda: (i) discussão, definição e verificação do cumprimento das estratégias de investimento; (ii) monitoramento do desempenho do Fundo e (iii) verificação do cumprimento das normas e restrições aplicáveis à administração e gestão do Fundo”.

Análise de sensibilidade

Em 31 de março de 2025, a análise de sensibilidade foi efetuada a partir do cenário elaborado abaixo:

Patrimônio Líquido:	9.986
VaR % PL:	9,810428%
VaR Financeiro:	980

A mensuração dos riscos de mercado tem por objetivo a avaliação das perdas possíveis com as variações de preços e taxas de mercado. O método Value at Risk – VaR, representa a perda máxima esperada para 21 dias considerando intervalo de 95% de confiança. Essa metodologia assume que os retornos dos ativos são relacionados linearmente com os retornos dos fatores de riscos e que os fatores de riscos são aproximadamente normalmente distribuídos. Essas aproximações podem subestimar as perdas futuras decorrentes do aumento futuro da volatilidade dos ativos pois representam as condições atuais de mercado.

8 Emissões, resgates e amortizações de cotas

Para fins de integralização e resgate de cotas, a administradora utiliza o valor patrimonial das cotas apurado no encerramento do dia de pregão em que a respectiva solicitação foi processada. As operações de integralização e de resgate são liquidadas no prazo estipulado para liquidação de operações na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.

As cotas são emitidas e resgatadas somente em lotes mínimos de cotas ou em múltiplos de lotes mínimos de cotas. Os lotes mínimos de cotas somente poderão ser resgatados e entregues mediante uma ordem de resgate devidamente submetida por um agente autorizado e mediante a concomitante entrega de uma cesta ao respectivo agente autorizado pelo Fundo.

A Cesta corresponde a lotes mínimos de cotas composta de ações do índice, investimentos permitidos, valores em dinheiro ou direitos sobre ações. A composição da cesta, seja para fins de uma ordem de integralização ou de uma ordem de resgate, obedecerá às seguintes regras:

NU IBOV Smart Low Volatility B3 Fundo de Índice

CNPJ nº 55.705.668/0001-26

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 16 de julho de 2024 (início das atividades) a 31 de março de 2025

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

- (a) No mínimo 95% do seu valor representado por ações do índice, em qualquer proporção;
- (b) No máximo 5% do seu valor representado por investimentos permitidos e ou valores em dinheiro.

Em situações excepcionais de dificuldade na execução de ordens de integralização ou ordens de resgate, devida à baixa liquidez de uma ou mais ações do índice que componham a cesta, a Gestora, a seu exclusivo critério, pode substituir tais ações do índice por valores em dinheiro, limitados a 5% (cinco por cento) do valor total da cesta.

9 Amortização e negociação de cotas

As amortizações poderão ser feitas tão somente a critério do Administrador, conforme instruções da Gestora. Considera-se amortização o pagamento em moeda corrente nacional, de forma proporcional a todos os cotistas, de parcela do valor patrimonial de suas respectivas cotas, sem redução no número de cotas.

As cotas da Classe são listadas para negociação na B3, com o código LVOL11, e poderão ser adquiridas ou vendidas por qualquer corretora. O administrador, a gestora, suas respectivas coligadas, bem como seus respectivos diretores e funcionários, poderão adquirir e negociar as cotas a qualquer tempo. Não obstante o disposto no regulamento em nome do Fundo, formador e mercado para as cotas da Classe. As cotas da Classe poderão ser negociadas pelo administrador e pessoas a ela ligadas sob as mesmas condições dos outros cotistas da Classe.

10 Remuneração do administrador

Pela prestação dos serviços de administração do Fundo, que incluem a gestão da carteira, as atividades de tesouraria e de controle e processamento dos títulos e valores mobiliários, a distribuição de cotas e a escrituração da emissão e resgate de cotas, o Fundo paga a taxa de 0,50% ao ano, calculada diariamente, por dia útil, sobre o patrimônio líquido, a Classe e paga mensalmente, por períodos vencidos.

No período de 16 de julho de 2024 a 31 de março de 2025, a despesa com taxa de administração foi de R\$ 35, e e foi registrada em “Remuneração do administrador”.

11 Serviços de gestão e custódia e controladoria

A gestão da carteira do Fundo é realizada pela NU Asset Management Ltda.

As cotas de fundos de investimento administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A. são custodiadas pela própria instituição financeira, as ações as operações de mercado futuro e os empréstimos de ações na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.

Os serviços de tesouraria, custódia e controladoria dos títulos e valores mobiliários e demais ativos financeiros do Fundo e escrituração da emissão e resgate de cotas do Fundo são realizados pelo próprio Administrador.

Os serviços de distribuição do Fundo são contratados pelo Administrador agentes autorizados.

NU IBOV Smart Low Volatility B3 Fundo de Índice

CNPJ nº 55.705.668/0001-26

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 16 de julho de 2024 (início das atividades) a 31 de março de 2025

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

No período de 16 de julho de 2024 a 31 de março de 2025, a despesa com taxa de custódia foi de R\$ 2 e foi registrado em “Auditoria e custódia”.

12 Informações sobre transações com partes relacionadas

No período de 16 de julho de 2024 a 31 de março de 2025, o Fundo realizou as seguintes operações com partes relacionadas:

	Contraparte	Natureza	R\$ mil
Disponibilidade	Banco BNP Paribas Brasil S/A	Administrador	3
	Contraparte	Natureza	R\$ mil
Despesa Taxa de Administração	Banco BNP Paribas Brasil S.A.	Administrador	(35)
Despesa Taxa de Custódia	Banco BNP Paribas Brasil S.A.	Administrador	(2)

13 Legislação tributária

a. Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

b. Cotista

Imposto de renda - De acordo com a legislação em vigor, os rendimentos estão sujeitos ao imposto de renda a alíquota de 15% sobre o ganho líquido (diferença positiva entre o preço de venda e o respectivo custo de aquisição) auferido na venda de cotas do Fundo no mercado à vista da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, entrando no cômputo da apuração mensal dos ganhos líquidos de renda variável decorrentes de todas as operações efetuadas no mês, nas bolsas de valores, de mercadorias, de futuros e assemelhadas. O imposto de renda sobre os ganhos líquidos mensais deve ser apurado e pago pelo próprio cotista até o último dia útil do mês subsequente ao de sua apuração. A tributação é definitiva, não sendo tais ganhos incluídos no cômputo do imposto de renda sobre rendimentos sujeitos ao ajuste anual da pessoa física.

14 Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio com a correspondente variação no valor das cotas, de maneira que todos os seus condôminos participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

15 Política de divulgação das informações

O Administrador coloca à disposição dos interessados, na sede do Administrador, as seguintes informações:

- Diariamente, o valor da cota e do patrimônio líquido do Fundo;

NU IBOV Smart Low Volatility B3 Fundo de Índice

CNPJ nº 55.705.668/0001-26

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 16 de julho de 2024 (início das atividades) a 31 de março de 2025

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

- Mensalmente, até 15 dias após o encerramento do mês a que se referir o balancete, demonstrativo de composição e diversificação da carteira e informações relativas ao perfil mensal;
- Anualmente, no prazo de até 60 dias contados a partir do encerramento do exercício a que se referirem as demonstrações financeiras acompanhadas do parecer do auditor independente.

Os cotistas poderão obter informações e esclarecer dúvidas a respeito do Fundo da seguinte forma:

(i) mediante correspondência enviada à sede do Administrador, no endereço Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1909, 9º andar, Torre Sul, Vila Nova Conceição, CEP 04543-907, São Paulo- SP, aos cuidados Client Desk; (ii) por correio eletrônico endereçado ao Administrador, no seguinte endereço: atendimentoaifs@br.bnpparibas.com; ou (iii) por telefone, através do número: (11) 3841-3157 ou 3841-3168.

O Fundo tem uma página eletrônica na rede mundial de computadores, no endereço <https://www.nuasset.nu/etfs/lvol11>, com acesso disponível a partir do link específico do Fundo, que contém as informações exigidas pela norma vigente.

16 Rentabilidade

A rentabilidade mensal proporcionada pelo Fundo e os valores nominais das cotas no período foram os seguintes:

Data	Patrimônio Líquido Médio - R\$	Valor da Cota - R\$	Não auditado			
			Rentabilidade em % a.a.		Benchmark em % a.a.	
			Fundo		IBLV B3	
			Mensal	Acumulada	Mensal	Acumulada
16/07/2024 (*)	10.000	100,000000	-	-	-	-
31/07/2024	9.891	98,857308	(1,14)	(1,14)	(1,13)	(1,13)
30/08/2024	10.262	103,871724	5,07	3,87	6,54	5,34
30/09/2024	10.323	101,787821	(2,01)	1,79	(3,08)	2,10
31/10/2024	9.994	98,931553	(2,81)	(1,07)	(1,60)	0,47
29/11/2024	9.753	95,543720	(3,42)	(4,46)	(3,12)	(2,67)
31/12/2024	9.441	91,028350	(4,73)	(8,97)	(4,28)	(6,84)
31/01/2025	9.187	95,550338	4,97	(4,45)	4,86	(2,30)
28/02/2025	9.666	95,117943	(0,45)	(4,88)	(2,64)	(4,89)
31/03/2025	9.939	99,860842	4,99	(0,14)	6,08	0,89

(*) Data do início das atividades do Fundo.

A rentabilidade obtida no passado não representa a garantia de resultados futuros.

A rentabilidade no período foi a seguinte:

NU IBOV Smart Low Volatility B3 Fundo de Índice

CNPJ nº 55.705.668/0001-26

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 16 de julho de 2024 (início das atividades) a 31 de março de 2025

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

Data	Patrimônio líquido médio – R\$	Rentabilidade Fundo (%)	Rentabilidade Índice (%)
Período de 16 de julho de 2024 a 31 de março de 2025	9.826	(0,14)	0,89

17 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

18 Política de exercício de direito de voto

O Fundo tem como política o exercício de seu direito de voto em assembleias gerais de acionistas de emissores apenas com relação a matérias consideradas de suma relevância ao emissor. A Gestora do Fundo adota política de exercício de direito de voto em assembleias, que disciplina os princípios gerais, o processo decisório e quais são as matérias relevantes obrigatórias para o exercício do direito de voto. Tal política orienta as decisões da Gestora em assembleias de detentores de títulos e valores mobiliários que confirmam aos seus titulares o direito de voto.

19 Alteração estatutária

O Instrumento Particular de Alteração do Regulamento do Fundo realizado em 26 de agosto de 2024 deliberou, a partir de 27 de agosto de 2024, a reformulação do regulamento do Fundo, a fim de adaptá-lo a Resolução CVM nº 175/22.

20 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

O Administrador, no período, não observou a contratação de serviços prestados pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., relacionados a este Fundo de Investimento por ele administrado que não os serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, qual seja o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

21 Outros assuntos

Em 31 de maio de 2023, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou a Resolução CVM nº 184 que dispõe sobre alterações acerca da Resolução CVM nº 175 e adiciona o Anexo referente aos fundos de investimento em índice de mercado (“fundos de índice”), que dispõe sobre as regras de constituição, funcionamento e divulgação de informações dos fundos de índice, que passará a vigorar a partir de 2 de outubro de 2023, data em que, consequentemente, a Instrução CVM nº 359 deverá ser revogada, sendo que os fundos de índice em funcionamento tinham até 31 de dezembro de 2024 para se adaptar à nova Resolução. Em 12 de março de 2024 a CVM emitiu a Resolução CVM nº 200 que posterga o prazo de adaptação para 30 de junho de 2025. Conforme descrito na Nota 19, o regulamento do Fundo foi alterado em 27 de agosto de 2025, adaptando-o a esta instrução. Não ocorreram impactos relevantes no patrimônio líquido do Fundo em função das adaptações.

NU IBOV Smart Low Volatility B3 Fundo de Índice

CNPJ nº 55.705.668/0001-26

(Administrado pelo Banco BNP Paribas Brasil S.A.)

(CNPJ nº 01.522.368/0001-82)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 16 de julho de 2024 (início das atividades) a 31 de março de 2025

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

* * *

Maria Luiza Gregório Paiva
Diretora Responsável

Cristina Andrade Santana
CRC 1SP283337/O-9

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: DF5E0BA1-6F49-4997-9706-73BCCFCA12EC
Assunto: Complete with Docusign: 1092386NUIBOVSMARTLOWVOLATILITYB3F125.MAR.pdf
LoS / Área: Assurance (Audit, CMAAS)
Tipo de Documento: Capa branca (aplicável para Assurance)
Envelope fonte:
Documentar páginas: 18
Assinaturas: 1
Certificar páginas: 2
Rubrica: 0
Assinatura guiada: Ativado
Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Status: Concluído

Remetente do envelope:
Caio Cruz
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 16º e 17º andares, Edifício Adalmiro Dellape Baptista B32, Itai São Paulo, São Paulo 04538-132
caio.cruz@pwc.com
Endereço IP: 201.56.5.228

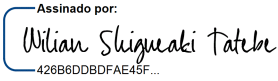
Rastreamento de registros

Status: Original 30 de maio de 2025 16:40	Portador: Caio Cruz caio.cruz@pwc.com	Local: DocuSign
Status: Original 30 de maio de 2025 17:39	Portador: CEDOC Brasil BR_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team@pwc.com	Local: DocuSign

Eventos do signatário

Wilian Shigueaki Tatebe
wilian.shigueaki@pwc.com
PwC
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital
Detalhes do provedor de assinatura:
Tipo de assinatura: ICP Smart Card
Emissor da assinatura: AC SERASA RFB v5
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não oferecido através da Docusign

Assinatura

Assinado por:

426B6DDBDFAE45F...
Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 134.238.160.144

Registro de hora e data

Enviado: 30 de maio de 2025 | 16:41
Visualizado: 30 de maio de 2025 | 17:26
Assinado: 30 de maio de 2025 | 17:39

Eventos do signatário presencial

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor

Status

Registro de hora e data

Evento de entrega do agente

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados

Status

Registro de hora e data

Eventos de cópia

Status

Registro de hora e data

Caio Cruz
caio.cruz@pwc.com
PwC BR
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não oferecido através da Docusign

Letícia Lima
leticia.lima@pwc.com
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Copiado

Copiado

Enviado: 30 de maio de 2025 | 17:39
Visualizado: 30 de maio de 2025 | 17:39
Assinado: 30 de maio de 2025 | 17:39

Enviado: 30 de maio de 2025 | 16:40
Visualizado: 30 de maio de 2025 | 17:43

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
------------------	--------	-------------------------

Não oferecido através da DocuSign

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
-------------------------	------------	-------------------------

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
---------------------	------------	-------------------------

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
-------------------------------	--------	----------------------

Envelope enviado	Com hash/criptografado	30 de maio de 2025 16:41
Entrega certificada	Segurança verificada	30 de maio de 2025 17:26
Assinatura concluída	Segurança verificada	30 de maio de 2025 17:39
Concluído	Segurança verificada	30 de maio de 2025 17:39

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
----------------------	--------	----------------------